DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Homologação / Adjudicação	4
PODER LEGISLATIVO	25
Atos Oficiais	25
Resoluções	25
Licitações e Contratos	40
Errata	40

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
Departamento Municipal de Administração
Setor de Licitações
Extrato de Ata de Registro de Preços
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 98/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA

DETENTORA DA ATA: L.F. GONÇALVES JUNIOR TINTAS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 66.988,00 (Sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais)

VALIDADE DA ATA: 10.06.2022 - 06 meses

DATA DE ASSINATURA: 10.12.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
Departamento Municipal de Administração
Setor de Licitações
Extrato de Ata de Registro de Preços
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 98/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA

DETENTORA DA ATA: BOARETO RUIZ & CIA LTDA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 517,45 (Quinhentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos)

VALIDADE DA ATA: 10.06.2022 - 06 meses

DATA DE ASSINATURA: 10.12.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
Departamento Municipal de Administração
Setor de Licitações
Extrato de Ata de Registro de Preços
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 98/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA

DETENTORA DA ATA: R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 835,30 (Oitocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)

VALIDADE DA ATA: 10.06.2022 - 06 meses

DATA DE ASSINATURA: 10.12.2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
Departamento Municipal de Administração
Setor de Licitações
Extrato de Ata de Registro de Preços
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 98/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA

DETENTORA DA ATA: GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 5.158,00 (Cinco mil, cento e cinquenta e oito reais)

VALIDADE DA ATA: 10.06.2022 - 06 meses

DATA DE ASSINATURA: 10.12.2021

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
Departamento Municipal de Administração
Setor de Licitações
Extrato de Contrato
CONTRATO Nº 084/2021

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 97/2021

Processo: 1826/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA

CONTRATADA: MR COMPRESSORES LTDA ME

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (motosserra, motopoda, compressor, jogos de chave e gerador de energia) para o Departamento Municipal de Obras, Urbanismo, Engenharia e Saneamento Básico.

VALOR: R$ 19.008,00 (Dezenove mil e oito reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07.12.2022 - 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 07.12.2021

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO RELATIVA À TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, na Sala de Licitações situada no imóvel do Prédio da Prefeitura Municipal de Torrinha, sito a Rua José Antunes, nº 900, Bairro Piedade, nesta cidade, Estado de São Paulo, às nove horas (09:30hs), estando presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, MARCELO SERAFIM (Presidente), GUSTAVO MERINO CANOLA E APARECIDA DE LURDES PISSINATO DALANEZA (membros), designados pela Portaria n° 54, de 14 de janeiro de 2021 (alterada pela portaria nº 270, de 20 de outubro de 2021), para o ato público de encerramento e abertura dos envelopes da documentação para habilitação, referentes à Tomada de Preços nº 03/2021. Nenhuma empresa ofertou os envelopes nº 01 – Documentos para Habilitação e envelopes nº 02 - Proposta Comercial. A comissão diante da ausência de interessados em participar, demonstrando o total desinteresse pela licitação, houve por bem declarar deserto o certame licitatório. Remetam-se os presentes autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a respectiva apreciação e deliberações. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Marcelo Serafim, _____ Presidente da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitações.

_____

MARCELO SERAFIM

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

_____

GUSTAVO MERINO CANOLA

_____

APARECIDA DE LURDES PISSINATO DALANEZA

Membros

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA - SP
TORRINHA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2021
Processo Administrativo Nº 1851/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: BÁRBARA FERREIRA LUPINO
Data de Publicação: 26/11/2021 16:17:18

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 09:13:57
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: LATA Marca: PROPRIA Modelo: TOK SUPER
Descrição: MASSA ACRILICA 18LT - MASSA ACRÍLICA 18LT - RENDIMENTO DE 50M² POR DEMÃO, QUALIDADE PREMIUM COM ACABAMENTO LISO/FOSCO, TONALIDADE BRANCO. DEMÃOS DE 2 A 3 COM INTERVALO DE 4HORAS. SECAGEM AO TOQUE DE 1HORA. PARA SUPERFÍCIE REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, CONCRETO, BLOCOS DE CONCRETO, MASSA FINA E REPINTURA COM VALIDADE MÍNIMA DE 18MESES,
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 80,00 **Valor Total:** 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	L.F. GONCALVES JUNIOR TINTAS EIRELI	044	11.120.338/0001-01	135,00	80,00	Sim
2	TORRINHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	002	53.123.030/0001-51	227,00	81,00	Não
3	GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	010	06.074.830/0001-40	118,89	84,00	Sim
4	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP	082	33.824.478/0001-95	140,00	113,00	Sim
5	BOARETO E RUIZ LTDA. ME	016	67.086.421/0001-58	197,32	197,32	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 09:13:57
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: ROMA Modelo: 2020
Descrição: ESPATULA PARA PINTURA TAM 08 - Espatula para Pintura; de Aco; Liso; Com Cabo de Polipropileno; No Tamanho Numero 08, Lamina 80mm de Largura;
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 8,59 **Valor Total:** 42,95

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BOARETO E RUIZ LTDA. ME	043	67.086.421/0001-58	15,49	8,59	Sim
2	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP	066	33.824.478/0001-95	15,30	8,60	Sim
3	TORRINHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	004	53.123.030/0001-51	15,00	9,70	Não
4	GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	024	06.074.830/0001-40	12,00	10,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA - SP
TORRINHA-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 09:13:57
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: FENIX Modelo:
Descrição: ROLO PARA PINTURA LA CARNEIRO 23CM - Rolo para Pintura; de La de Carneiro, para Superficies Rugosas; Med. 23cm; Com Altura de 25mm;
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 16,00 **Valor Total:** 400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP	046	33.824.478/0001-95	18,38	16,00	Sim
2	TORRINHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	075	53.123.030/0001-51	49,65	16,49	Não
3	GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	076	06.074.830/0001-40	22,00	22,00	Sim
4	BOARETO E RUIZ LTDA. ME	070	67.086.421/0001-58	43,25	43,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 09:13:57
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: COMPEL Modelo:
Descrição: ALONGADOR PARA ROLO DE PINTURA 3MTRS - Alongador para Rolo de Pintura; de Madeira; Com Comprimento de 3 Metros; Com Diametro de 3/4 Polegada; Revestido de Pvc;
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 34,00 **Valor Total:** 340,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	004	06.074.830/0001-40	39,00	34,00	Sim
2	BOARETO E RUIZ LTDA. ME	064	67.086.421/0001-58	49,61	49,61	Sim
3	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP	078	33.824.478/0001-95	62,00	62,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
TORRINHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	008	53.123.030/0001-51	57,60	33,90	Não

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 09:13:57
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: FENIX Modelo:
Descrição: ROLO PARA PINTURA SINTÉTICO 23CM - Rolo para Pintura; de La Sintetica; Anti-gota; Med. 23 Cm de Comprimento; Com Altura de 10 Cm; Com Cabo e Com Suporte
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 12,50 **Valor Total:** 250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA - SP
TORRINHA-SP

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP	056	33.824.478/0001-95	14,20	12,50	Sim
2	TORRINHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	053	53.123.030/0001-51	18,00	12,90	Não
3	GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	013	06.074.830/0001-40	16,00	16,00	Sim
4	BOARETO E RUIZ LTDA. ME	004	67.086.421/0001-58	18,99	18,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 09:13:57
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: ROMA Modelo: 440/5 (5CM)
Descrição: ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA - 6,0CM - Rolo para Pintura; de Espuma; Med. 6,0cm Comprimento; Com Altura de 10mm a 15mm; Com Suporte, Sem Gaiola e Sem Rosca; Suporte de Aco Galvanizado; Cabo Revest. de Pvc;
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 3,05 **Valor Total:** 30,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BOARETO E RUIZ LTDA. ME	097	67.086.421/0001-58	6,89	3,05	Sim
2	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP	048	33.824.478/0001-95	4,70	3,10	Sim
3	GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	004	06.074.830/0001-40	5,00	4,00	Sim
4	TORRINHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	036	53.123.030/0001-51	7,00	4,60	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 09:13:57
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: ROMA Modelo: 440/9 (9CM)
Descrição: ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA - 9,0CM - Rolo para Pintura; de Espuma; Med. 9,0cm Comprimento; Com Altura de 10mm a 15mm; Com Suporte, Sem Gaiola e Sem Rosca; Suporte de Aco Galvanizado; Cabo Revest. de Pvc;
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 4,45 **Valor Total:** 44,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BOARETO E RUIZ LTDA. ME	034	67.086.421/0001-58	9,96	4,45	Sim
2	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP	060	33.824.478/0001-95	6,40	4,50	Sim
3	GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	089	06.074.830/0001-40	7,00	5,00	Sim
4	TORRINHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	007	53.123.030/0001-51	8,50	6,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA - SP
TORRINHA-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 09:13:57
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: ROMA Modelo: 440/15 (15CM)
Descrição: ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA - 12CM - Rolo para Pintura; de Espuma; Med. 12cm Comprimento; Com Altura de 10mm a 15mm; Com Suporte, Sem Gaiola e Sem Rosca; Suporte de Aco Galvanizado; Cabo Revest. de Pvc;
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 6,95 **Valor Total:** 69,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BOARETO E RUIZ LTDA. ME	093	67.086.421/0001-58	16,39	6,95	Sim
2	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP	037	33.824.478/0001-95	8,50	7,00	Sim
3	TORRINHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	051	53.123.030/0001-51	13,80	7,42	Não
4	GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	091	06.074.830/0001-40	9,00	9,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 09:13:57
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UNIDADE Marca: COMPEL Modelo:
Descrição: ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA - 23CM - Rolo para Pintura; de Espuma; Med. 23cm Comprimento; Com Altura de 10mm a 15mm; Com Suporte, Sem Gaiola e Sem Rosca; Suporte de Aco Galvanizado; Cabo Revest. de Pvc;
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 10,00 **Valor Total:** 150,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	064	06.074.830/0001-40	12,00	10,00	Sim
2	BOARETO E RUIZ LTDA. ME	092	67.086.421/0001-58	18,99	18,99	Sim
3	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP	017	33.824.478/0001-95	21,80	21,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
TORRINHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	065	53.123.030/0001-51	18,00	9,90	Não

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 09:13:58
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UNIDADE Marca: COMPEL Modelo:
Descrição: TRINCHA SINTETICA RETA 2" GRISALHA CABO LONGO MADEIRA - Trincha; Tipo Sintetica Reta Profissional; Com Largura de 2"; Cerda Na Cor Grisalha; Cabo de Madeira Longo; para Aplicar Tinta Latex;
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 5,90 **Valor Total:** 118,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA - SP
TORRINHA-SP

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP	040	33.824.478/0001-95	11,10	5,90	Sim
2	GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	017	06.074.830/0001-40	7,00	6,00	Sim
3	TORRINHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	075	53.123.030/0001-51	9,60	6,90	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 09:13:58
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: LATA Marca: PROPRIA Modelo: VALTRA

Descrição: THINNER INCOLOR LÍQUIDO PARA DILUIR ESMALTES E PRIMERS 5LT - THINNER INCOLOR LÍQUIDO PARA DILUIR ESMALTES E PRIMERS, INFLAMÁVEL Tipo Solvente Volatil Incolor, Limpido, Inflamavel; Composto de Hidrocarbonetos Aromaticos, Alcoois e Cetonas; Apresentado Na Forma Líquida, Isento de Solventes Clorados e Benzeno; Densidade 0,824 a 0,845 G/cm³ a 20°c, Odor Característico, Grau de Pureza Mínima 99,5%; para Diluição de Esmaltes Sintéticos Industriais,automotivos, Primers, Primers Sintéticos, Desengraxantes; Acondicionado Em Latas de 5litros. Com Certificado Iso 9001 Impresso Ou Estampado Na Embalagem; Validade de 12 Meses a Partir do Recebimento; Conforme Norma Abnt Nbr 14725;

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 60,00 **Valor Total:** 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	L.F. GONCALVES JUNIOR TINTAS EIRELI	052	11.120.338/0001-01	89,00	60,00	Sim
2	GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	011	06.074.830/0001-40	75,00	62,00	Sim
3	BOARETO E RUIZ LTDA. ME	044	67.086.421/0001-58	99,04	99,04	Sim
4	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP	070	33.824.478/0001-95	108,00	108,00	Sim
5	TORRINHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	083	53.123.030/0001-51	112,00	112,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 09:13:58
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: LATA Marca: PROPRIA Modelo: VALTRA

Descrição: TINTA ESMALTE PARA CONSTRUCAO CIVIL; TIPO SINTETICO - 3,6L - PRETO - TINTA ESMALTE PARA CONSTRUCAO CIVIL; TIPO SINTETICO - PRETO, para Uso Interno e Externo de Superficies; a Base de Agua, Resina Acrilica Modificada, Pigmentos Organicos e Inorganicos, Cargas Minerais Inertes; Rendimento Minimo de 75 M²/demao para Lata 3,6 L; Na Cor Preto;Qualidade Premium, Acabamento Acetinado; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes; Para superfícies de madeiras, metais, ferrosos, galvanizados, alumínio pvc, e alvenaria(pintura/repintura/barra lisa)

Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 66,00 **Valor Total:** 132,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	L.F. GONCALVES JUNIOR TINTAS EIRELI	045	11.120.338/0001-01	150,00	66,00	Sim
2	GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	095	06.074.830/0001-40	89,00	67,00	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA - SP
TORRINHA-SP

3	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP	012	33.824.478/0001-95	108,00	108,00	Sim
4	TORRINHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	020	53.123.030/0001-51	143,00	143,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 09:13:58
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: UNIDADE Marca: COMPEL Modelo:
Descrição: PINCEL PARA PINTURA Nº 8 - Pincel para Pintura; Pelos Cerdas Gris; Cabo Longo Madeira, Virola de Metal; Redondo; Numero 8;
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 2,98 **Valor Total:** 29,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP	038	33.824.478/0001-95	6,48	2,98	Sim
2 TORRINHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	086	53.123.030/0001-51	3,00	3,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 09:13:58
LOTE 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: UNIDADE Marca: COMPEL Modelo:
Descrição: PINCEL PARA PINTURA Nº 12 - Pincel para Pintura; Cerdas Gris; Cabo Longo de Madeira; No Formato Redondo; Numero 12;
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 3,75 **Valor Total:** 37,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP	088	33.824.478/0001-95	8,52	3,75	Sim
2 TORRINHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	072	53.123.030/0001-51	3,78	3,78	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 09:13:58
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA - SP
TORRINHA-SP

Item: 15 Unidade: UNIDADE Marca: ROMA Modelo: 615 24
Descrição: PINCEL PARA PINTURA Nº 24 - Pincel para Pintura; Cerdas Gris; Cabo Longo Em Madeira, Virola Metalica; Tipo Chato; Numero 24;
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 7,77 **Valor Total:** 77,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BOARETO E RUIZ LTDA. ME	064	67.086.421/0001-58	9,74	7,77	Sim
2	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP	085	33.824.478/0001-95	17,80	7,78	Sim
3	TORRINHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	015	53.123.030/0001-51	9,50	9,40	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 09:13:58
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: LATA Marca: PROPRIA Modelo: VALTRA
Descrição: TINTA ESMALTE PARA CONSTRUCAO CIVIL; TIPO SINTETICO - 3,6L - AMARELO - TINTA ESMALTE PARA CONSTRUCAO CIVIL; TIPO SINTETICO - AMARELO, para Uso Interno e Externo de Superficies; a Base de Agua, Resina Acrilica Modificada, Pigmentos Organicos e Inorganicos, Cargas Minerais Inertes; Rendimento Minimo de 75 M²/demao para Galao 3,6 L; Na Cor Amarelo;Qualidade Premium, Acabamento Acetinado; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes; Para superfícies de madeiras, metais, ferrosos, galvanizados, alumínio pvc, e alvenaria(pintura/repintura/barra lisa)
Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 64,00 **Valor Total:** 256,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	L.F. GONCALVES JUNIOR TINTAS EIRELI	080	11.120.338/0001-01	150,00	64,00	Sim
2	GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	016	06.074.830/0001-40	89,00	65,00	Sim
3	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP	043	33.824.478/0001-95	108,00	108,00	Sim
4	TORRINHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	023	53.123.030/0001-51	143,00	143,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 09:13:58
LOTE 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: LATA Marca: PROPRIA Modelo: VALTRA
Descrição: TINTA ESMALTE PARA CONSTRUCAO CIVIL; TIPO SINTETICO - 3,6L - BRANCO - TINTA ESMALTE PARA CONSTRUCAO CIVIL; TIPO SINTETICO - BRANCO, para Uso Interno e Externo de Superficies; a Base de Agua, Resina Acrilica Modificada, Pigmentos Organicos e Inorganicos, Cargas Minerais Inertes; Rendimento Minimo de 75 M²/demao para Galao 3,6 L; Na Cor Branco; Qualidade Premium, Acabamento Acetinado; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes; Para superfícies de madeiras, metais, ferrosos, galvanizados, alumínio pvc, e alvenaria(pintura/repintura/barra lisa)
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 64,00 **Valor Total:** 640,00

CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA - SP
TORRINHA-SP

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	L.F. GONCALVES JUNIOR TINTAS EIRELI	005	11.120.338/0001-01	150,00	64,00	Sim
2	GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	030	06.074.830/0001-40	89,00	65,00	Sim
3	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP	032	33.824.478/0001-95	108,00	108,00	Sim
4	TORRINHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	075	53.123.030/0001-51	143,00	143,00	Não

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 09:13:58
LOTE 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: LATA Marca: PROPRIA Modelo: VALTRA

Descrição: TINTA ESMALTE PARA CONSTRUCAO CIVIL; TIPO SINTETICO - 3,6L - VERMELHO - TINTA ESMALTE PARA CONSTRUCAO CIVIL; TIPO SINTETICO - VERMELHO, para Uso Interno e Externo de Superficies; a Base de Agua, Resina Acrilica Modificada, Pigmentos Organicos e Inorganicos, Cargas Minerais Inertes; Rendimento Minimo de 75 M²/demao para Galao 3,6 L; Na Cor Vermelho;Qualidade Premium, Acabamento Acetinado; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes; Para superfícies de madeiras, metais, ferrosos, galvanizados, alumínio pvc, e alvenaria(pintura/repintura/barra lisa)

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 68,00 **Valor Total:** 204,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	L.F. GONCALVES JUNIOR TINTAS EIRELI	096	11.120.338/0001-01	160,00	68,00	Sim
2	GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	073	06.074.830/0001-40	89,00	69,00	Sim
3	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP	047	33.824.478/0001-95	108,00	108,00	Sim
4	TORRINHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	084	53.123.030/0001-51	143,00	143,00	Não

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 09:13:58
LOTE 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: LATA Marca: PROPRIA Modelo: VALTRA

Descrição: TINTA ESMALTE PARA CONSTRUCAO CIVIL; TIPO SINTETICO - 3,6L - AZUL MEIA NOITE - TINTA ESMALTE PARA CONSTRUCAO CIVIL; TIPO SINTETICO - AZUL MEIA NOITE, para Uso Interno e Externo de Superficies; a Base de Agua, Resina Acrilica Modificada, Pigmentos Organicos e Inorganicos, Cargas Minerais Inertes; Rendimento Minimo de 75 M²/demao para Galao 3,6 L; Na Cor Azul Meia Noite;Qualidade Premium, Acabamento Acetinado; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes; Para superfícies de madeiras, metais, ferrosos, galvanizados, alumínio pvc, e alvenaria(pintura/repintura/barra lisa)

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 85,00 **Valor Total:** 340,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	L.F. GONCALVES JUNIOR TINTAS EIRELI	047	11.120.338/0001-01	160,00	85,00	Sim
2	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP	064	33.824.478/0001-95	114,00	87,00	Sim
3	TORRINHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	010	53.123.030/0001-51	260,00	110,00	Não

DESCLASSIFICADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA - SP
TORRINHA-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 09:13:58
LOTE 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: LATA Marca: PROPRIA Modelo: TOK SUPER PREMIUM

Descrição: TINTA LATEX; PREMIUM BRANCO NEVE - 18LT - TINTA LATEX; PREMIUM BRANCO NEVE - 18LT; a Base de Resina Acrílica, Polímeros Vinílicos, Pigmentos Ativos, Cargas Inertes; Coalescentes, Espessantes, Bactericidas e Fungicidas, Aditivos; Soluvel Em Agua; Rendimento 500 M²/demao (considerando Lata 18l); Voc (compostos Orgânicos Voláteis) de 10,18 G/l; Isento de Metais Pesados; Acabamento Aveludado; Na Cor Branco Notação Ral 9010 (comercialmente Branco Neve); para Ambientes Externos e Internos; Validade Mínima de 18 Meses Após o Recebimento; Devera Ser Entregue o Boletim Tecnico e Fispq Da Tinta; Conforme Abnt Nbr 11702 de 07/2010 - Tipo 4.5.1 / Nbr 15079- Premium;

Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 138,00 **Valor Total:** 4.140,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	L.F. GONCALVES JUNIOR TINTAS EIRELI	050	11.120.338/0001-01	350,00	138,00	Sim
2	GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	048	06.074.830/0001-40	249,00	139,00	Sim
3	TORRINHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	037	53.123.030/0001-51	440,00	169,00	Não
4	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP	002	33.824.478/0001-95	250,00	250,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 09:13:58
LOTE 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: LATA Marca: PROPRIA Modelo: VALTRA

Descrição: TINTA ESMALTE PARA CONSTRUCAO CIVIL; TIPO SINTETICO - 3,6L - VERDE MUSGLO - TINTA ESMALTE PARA CONSTRUCAO CIVIL; TIPO SINTETICO - VERDE MUSGLO, para Uso Interno e Externo de Superficies; a Base de Agua, Resina Acrilica Modificada, Pigmentos Organicos e Inorganicos, Cargas Minerais Inertes; Rendimento Minimo de 75 M²/demao para Galao 3,6 L; Na Cor Verde Musglo; Qualidade Premium, Acabamento Acetinado; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes; Para superfícies de madeiras, metais, ferrosos, galvanizados, alumínio pvc, e alvenaria(pintura/repintura/barra lisa)

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 100,00 **Valor Total:** 300,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	L.F. GONCALVES JUNIOR TINTAS EIRELI	002	11.120.338/0001-01	160,00	100,00	Sim
2	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP	036	33.824.478/0001-95	108,00	104,00	Sim
3	TORRINHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	042	53.123.030/0001-51	143,00	143,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA - SP
TORRINHA-SP

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 09:13:59
LOTE 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: LATA Marca: PROPRIA Modelo: VALTRA

Descrição: TINTA ESMALTE PARA CONSTRUCAO CIVIL; TIPO SINTETICO - 3,6L - MARROM - TINTA ESMALTE PARA CONSTRUCAO CIVIL; TIPO SINTETICO - MARROM, para Uso Interno e Externo de Superficies; a Base de Agua, Resina Acrilica Modificada, Pigmentos Organicos e Inorganicos, Cargas Minerais Inertes; Rendimento Minimo de 75 M²/demao para Galao 3,6 L; Na Cor Marrom;Qualidade Premium, Acabamento Acetinado; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes; Para superfícies de madeiras, metais, ferrosos, galvanizados, alumínio pvc, e alvenaria(pintura/repintura/barra lisa)

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 66,00 **Valor Total:** 264,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	L.F. GONCALVES JUNIOR TINTAS EIRELI	091	11.120.338/0001-01	160,00	66,00	Sim
2	GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	083	06.074.830/0001-40	89,00	67,00	Sim
3	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP	065	33.824.478/0001-95	108,00	108,00	Sim
4	TORRINHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	001	53.123.030/0001-51	143,00	143,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 09:13:59
LOTE 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23 Unidade: LATA Marca: PROPRIA Modelo: TOK SUPER PREMIUM

Descrição: TINTA LATEX; PREMIUM AZUL MEIA NOITE - 18LT - TINTA LATEX; PREMIUM AZUL MEIA NOITE - 18LT; a Base de Resina Acrílica, Polímeros Vinílicos, Pigmentos Ativos, Cargas Inertes; Coalescentes, Espessantes, Bactericidas e Fungicidas, Aditivos; Soluvel Em Agua; Rendimento 500 M²/demao (considerando Lata 18l); Voc (compostos Orgânicos Voláteis) de 10,18 G/l; Isento de Metais Pesados; Acabamento Aveludado; Na Cor Azul Meia Noite Notação Ral 9010 ; para Ambientes Externos e Internos; Validade Mínima de 18 Meses Após o Recebimento; Devera Ser Entregue o Boletim Tecnico e Fispq Da Tinta; Conforme Abnt Nbr 11702 de 07/2010 - Tipo 4.5.1 / Nbr 15079- Premium;

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 265,00 **Valor Total:** 10.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	L.F. GONCALVES JUNIOR TINTAS EIRELI	024	11.120.338/0001-01	350,00	265,00	Sim
2	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP	004	33.824.478/0001-95	270,00	270,00	Sim
3	GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	044	06.074.830/0001-40	440,00	440,00	Sim
4	TORRINHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	047	53.123.030/0001-51	1.200,00	1.200,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 09:13:59
LOTE 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA - SP
TORRINHA-SP

Item: 24 Unidade: LATA Marca: PROPRIA Modelo: TOK SUPER PREMIUM
Descrição: TINTA LATEX; PREMIUM MARROM - 18LT - TINTA LATEX; PREMIUM MARROM - 18LT; a Base de Resina Acrílica, Polímeros Vinílicos, Pigmentos Ativos, Cargas Inertes; Coalescentes, Espessantes, Bactericidas e Fungicidas, Aditivos; Soluvel Em Agua; Rendimento 500 M²/demao (considerando Lata 18l); Voc (compostos Orgânicos Voláteis) de 10,18 G/l; Isento de Metais Pesados; Acabamento Aveludado; Na Cor Marrom ; para Ambientes Externos e Internos; Validade Mínima de 18 Meses Após o Recebimento; Devera Ser Entregue o Boletim Tecnico e Fispq Da Tinta; Conforme Abnt Nbr 11702 de 07/2010 - Tipo 4.5.1 / Nbr 15079- Premium;
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 136,00 **Valor Total:** 272,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	L.F. GONCALVES JUNIOR TINTAS EIRELI	042	11.120.338/0001-01	350,00	136,00	Sim
2	GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	050	06.074.830/0001-40	249,00	137,00	Sim
3	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP	015	33.824.478/0001-95	250,00	250,00	Sim
4	TORRINHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	013	53.123.030/0001-51	440,00	440,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 09:13:59
LOTE 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25 Unidade: LATA Marca: ECOMUNDI Modelo:
Descrição: TINTA PARA PISOS E PAVIMENTOS 18LT CONCRETO FOSCO - TINTA PARA PISOS E PAVIMENTOS 18LT CONCRETO FOSCO a Base de Resina Acrílica Estirenada e Solvente; Resistencia a Abrasao e Intemperies; Acabamento Antiderrapante; para Demarcação Viária; Indicada para Aplicação Em Pisos e Pavimentos Asfálticos e de Concreto; Na Cor Concetro Fosco; Com Tempo de Secagem Maximo de 30 Minutos, Conforme Nbr 12935e Nbr 11862; Embalagem Contendo18lt, Data de Fabricacao, Data de Validade e Nome do Fabricante;
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 164,00 **Valor Total:** 3.280,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	024	06.074.830/0001-40	199,00	164,00	Sim
2	TORRINHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	077	53.123.030/0001-51	210,00	165,00	Não
3	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP	006	33.824.478/0001-95	240,00	240,00	Sim
4	L.F. GONCALVES JUNIOR TINTAS EIRELI	065	11.120.338/0001-01	350,00	350,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 09:13:59
LOTE 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA - SP
TORRINHA-SP

Item: 26 Unidade: LATA Marca: PROPRIA Modelo: VALTRA
Descrição: TINTA EPOXI BICOMPONENTE 3,6L - AZUL - Tinta Epoxi Bicomponente; Tipo Esmalte Catalisavel Composto Por Tinta Base Parte a e Catalisador Parte B; a Base de Resina Epoxi, Solventes Hidrocarbonetosaromaticos, Alcoois, Esteres, Cetonas; Dioxido de Titanio, Pigmentos Organicos e Inorganicos, Cargas Inertes e Aditivos; Viscosidade de 60 Uk, Rendimento Minimo de 40 M2/demao, Peso Especifico 1,16 G/cm3, Baixa Toxidade; Secagem Completa 24 Horas, Cura Total Em 7 Dias; para Aplicacao Externa e Interna Em Reboco, Concreto, Azulejos, Pisos, Superfícies Metalicas, Madeiras; Na Cor Azul; Acabamento Brilhante; Validade Minima de 24 Meses a Partir do Recebimento; Conforme Norma Abnt Nbr 11702 Tipo 4.2.1.7;
Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 250,00 **Valor Total:** 1.500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	L.F. GONCALVES JUNIOR TINTAS EIRELI	012	11.120.338/0001-01	250,00	250,00	Sim
2	GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	032	06.074.830/0001-40	320,00	320,00	Sim
3	TORRINHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	038	53.123.030/0001-51	398,00	398,00	Não
4	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP	076	33.824.478/0001-95	444,00	444,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 09:13:59
LOTE 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27 Unidade: LATA Marca: PROPRIA Modelo: TOK SUPER
Descrição: MASSA NIVELADORA TIPO MASSA CORRIDA - 18LT - Massa Niveladora; para Ambientes Internos e Externos, Superfícies de Alvenaria, Reboco, Concreto, Gesso, Fibrocimento; Tipo Massa Corrida, Composição Resina à Base de Dispersão Aquosa de Polímeros Vinílicos (pva); Hidrocarbonetos Alifáticos, Cargas Minerais Inertes, Resistente à Abrasão, Monocomponente; Cor Branca, Aspecto Pastoso, Odor Característico, Solubilidade Miscível Em Água; Rendimento 40 a 50 M²/demão (embalagem 18l), Ph 9,0 a 9,5; Validade de 18 Meses a Partir do Recebimento; Conforme Norma de Especificação Abnt Nbr 15348 e Norma de Classificação Abnt Nbr 11702 Tipo 4.7.1;
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 63,00 **Valor Total:** 630,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	L.F. GONCALVES JUNIOR TINTAS EIRELI	095	11.120.338/0001-01	98,00	63,00	Sim
2	GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	048	06.074.830/0001-40	75,00	65,00	Sim
3	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP	055	33.824.478/0001-95	98,00	98,00	Sim
4	TORRINHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	002	53.123.030/0001-51	130,00	130,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 09:13:59
LOTE 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA - SP
TORRINHA-SP

Item: 28 Unidade: LATA Marca: PROPRIA Modelo: VALTRA
Descrição: TINTA ESMALTE PARA CONSTRUCAO CIVIL; TIPO SINTETICO - PLATINA 18LT - TINTA ESMALTE PARA CONSTRUCAO CIVIL; TIPO SINTETICO - PLATINA, para Uso Interno e Externo de Superficies; a Base de Agua, Resina Acrilica Modificada, Pigmentos Organicos e Inorganicos, Cargas Minerais Inertes; Rendimento Minimo de 75 M²/demao para Galao 18 L; Na Cor Platina;Qualidade Premium, Acabamento Acetinado; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes; Para superfícies de madeiras, metais, ferrosos, galvanizados, alumínio pvc, e alvenaria(pintura/repintura/barra lisa)
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 140,00 **Valor Total:** 1.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	L.F. GONCALVES JUNIOR TINTAS EIRELI	078	11.120.338/0001-01	150,00	140,00	Sim
2	GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	095	06.074.830/0001-40	440,00	440,00	Sim
3	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP	035	33.824.478/0001-95	500,00	500,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
TORRINHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	043	53.123.030/0001-51	143,00	143,00	Não

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 09:13:59
LOTE 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29 Unidade: LATA Marca: PROPRIA Modelo: VALTRA
Descrição: TINTA EPOXI BICOMPONENTE VERMELHO BRILHANTE 3.6L - Tinta Epoxi Bicomponente; Tipo Esmalte Catalisável Composto Por Tinta Base Parte a e Catalisador Parte B; a Base de Resina Epóxi, Solventes Hidrocarbonetosaromáticos, Alcoóis, Ésteres, Cetonas; Dioxido de Titanio, Pigmentos Organicos e Inorganicos, Cargas Inertes e Aditivos; Viscosidade 70-80 Uk, Rendimento Mínimo de 40 M2/demao, Peso Especifico 1,41 G/cm3, Baixa Toxidade; Secagem Completa 24 Horas, Cura Total Em 7 Dias; para Fundo para Superficies Metalicas; Na Cor Vermelho Oxido; Acabamento Brilhante; Validade Mínima de 24 Meses a Partir do Recebimento; Conforme Norma Nbr/abnt 11.702 Tipo 4.1.1.9; Lata 3.600L
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 235,00 **Valor Total:** 2.350,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	L.F. GONCALVES JUNIOR TINTAS EIRELI	052	11.120.338/0001-01	250,00	235,00	Sim
2	GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	072	06.074.830/0001-40	340,00	239,00	Sim
3	TORRINHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	037	53.123.030/0001-51	398,00	398,00	Não
4	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP	002	33.824.478/0001-95	444,00	444,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 09:13:59
LOTE 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA - SP
TORRINHA-SP

Item: 30 Unidade: LATA Marca: PROPRIA Modelo: VALTRA
Descrição: TINTA EPOXI BICOMPONENTE 3,6L CINZA MEDIO - Tinta Epoxi Bicomponente; Tipo Esmalte Catalisavel Composto Por Tinta Base Parte a e Catalisador Parte B; a Base de Resina Epoxi, Solventes Hidrocarbonetosaromaticos, Alcoois, Esteres, Cetonas; Dioxido de Titanio, Pigmentos Organicos e Inorganicos, Cargas Inertes e Aditivos; Viscosidade de 60 Uk, Rendimento Minimo de 40 M2/demao, Peso Especifico 1,16 G/cm3, Baixa Toxidade; Secagem Completa 24 Horas, Cura Total Em 7 Dias; para Para Areas Externa e Interna; Na Cor Cinza Medio; Acabamento Brilhante; Validade Minima de 24 Meses a Partir do Recebimento; Conforme Norma Abnt Nbr 11702 Tipo 4.2.1.7;
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 235,00 **Valor Total:** 11.750,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	L.F. GONCALVES JUNIOR TINTAS EIRELI	024	11.120.338/0001-01	250,00	235,00	Sim
2	GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	062	06.074.830/0001-40	340,00	239,00	Sim
3	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP	099	33.824.478/0001-95	368,00	368,00	Sim
4	TORRINHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	069	53.123.030/0001-51	398,00	398,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 09:13:59
LOTE 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 31 Unidade: LATA Marca: PROPRIA Modelo: VALTRA
Descrição: TINTA EPOXI BICOMPONENTE 3,6L - BRANCO BRILHANTE - Tinta Epoxi Bicomponente; Tipo Esmalte Catalisavel Composto Por Tinta Base Parte a e Catalisador Parte B; a Base de Resina Epóxi, Solventes Hidrocarbonetosaromáticos, Alcoóis, Ésteres, Cetonas; Dioxido de Titanio, Pigmentos Organicos e Inorganicos, Cargas Inertes e Aditivos; Viscosidade 65-75 Uk, Rendimento Mínimo de 40 M²/demão, Peso Específico 1,44 G/cm³, Baixa Toxidade; Secagem Completa 24 Horas, Cura Total Em 7 Dias; para Fundo; Na Cor Branca; Acabamento Brilhante; Validade Mínima de 24 Meses a Partir do Recebimento; Conforme Norma Abnt/nbr 11702 Tipo 4.1.1.8; lata de 3.600L
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 235,00 **Valor Total:** 2.350,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	L.F. GONCALVES JUNIOR TINTAS EIRELI	088	11.120.338/0001-01	250,00	235,00	Sim
2	GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	025	06.074.830/0001-40	340,00	239,00	Sim
3	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP	004	33.824.478/0001-95	368,00	368,00	Sim
4	TORRINHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	077	53.123.030/0001-51	398,00	398,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 09:13:59
LOTE 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA - SP
TORRINHA-SP

Item: 32 Unidade: LATA Marca: PROPRIA Modelo: VALTRA
Descrição: TINTA EPOXI BICOMPONENTE 3.6L - AMARELO - Tinta Epoxi Bicomponente; Tipo Esmalte Catalisavel Composto Por Tinta Base Parte a e Catalisador Parte B; a Base de Resina Epoxi e Solvente Alquibenzeno; Pigmento Inorganico Cromato de Chumbo, Cargas Inertes e Aditivos; Viscosidade de 110 Uk, Rendimento de 4,8 M²/litro(não Diluído), Sólidos Por Volume 82 +/-2%; Secagem Completa 12 Horas, Cura Total Em 7 Dias, a 35ºc; para Para Ambientes Umidos; Na Cor Amarelo Seguranca (munsell 5y 8/12); Acabamento Liso, Semibrilho; Validade Minima de 12 Meses a Partir do Recebimento; Conforme Norma Petrobras n 2628; - 3.6L
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 235,00 **Valor Total:** 2.350,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	L.F. GONCALVES JUNIOR TINTAS EIRELI	061	11.120.338/0001-01	250,00	235,00	Sim
2	GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	085	06.074.830/0001-40	340,00	239,00	Sim
3	TORRINHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	030	53.123.030/0001-51	398,00	398,00	Não
4	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP	045	33.824.478/0001-95	444,00	444,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 09:14:00
LOTE 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 33 Unidade: LATA Marca: PROPRIA Modelo: VALTRA
Descrição: TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA 18L - BRANCO - Tinta para Pisos e Pavimentos; a Base de Resina Acrilica Emulsionada Em Agua; Resistente a Abrasao; Acabamento Antiderrapante; para Demarcacao Viaria Com Medio Volume de Trafego; Indicada para Aplicação Em Pavimentos Betuminosos e de Concreto; Na Cor Branca (codigo n 9,5, Escala Munsell); Com Tempo de Secagem "no Pick-up Time" de 15 Minutos, Conforme Nbr 13699; Fornecida Em Galao de 18 Litros;
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 279,00 **Valor Total:** 13.950,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	L.F. GONCALVES JUNIOR TINTAS EIRELI	099	11.120.338/0001-01	450,00	279,00	Sim
2	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI	049	41.976.238/0001-34	400,00	280,00	Sim
3	GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	073	06.074.830/0001-40	390,00	350,00	Sim
4	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP	086	33.824.478/0001-95	460,00	370,00	Sim
5	TORRINHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	097	53.123.030/0001-51	650,00	650,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 34 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 09:14:00
LOTE 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA - SP
TORRINHA-SP

Item: 34 Unidade: LATA Marca: PROPRIA Modelo: VALTRA
Descrição: TINTA DEMARCAÇÃO VIARIA 18L - VERMELHO - Tinta para Pisos e Pavimentos; a Base de Resina Acrilica Emulsionada Em Agua; Resistente a Abrasao; Acabamento Antiderrapante; para Demarcacao Viaria Com Medio Volume de Trafego; Indicada para Aplicação Em Pavimentos Betuminosos e de Concreto; Na Cor Vermelha (codigo 2,5r4/14, Escala Munsell); Com Tempo de Secagem "no Pick-up Time" Maximo de 15 Minutos; Fornecida Em Galao de 18 L, Conforme Secao 3.18 do Manual de Normas Der e Nbr 13699;
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 405,00 **Valor Total:** 810,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	L.F. GONCALVES JUNIOR TINTAS EIRELI	021	11.120.338/0001-01	450,00	405,00	Sim
2	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP	030	33.824.478/0001-95	480,00	410,00	Sim
3	GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	057	06.074.830/0001-40	450,00	420,00	Sim
4	TORRINHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	076	53.123.030/0001-51	650,00	650,00	Não
5	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI	062	41.976.238/0001-34	1.000,00	1.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 09:14:00
LOTE 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 35 Unidade: LATA Marca: PROPRIA Modelo: VALTRA
Descrição: TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18L - AMARELO - Tinta para Pisos e Pavimentos; a Base de Resina Acrilica Emulsionada Em Agua; Resistente a Abrasao; Acabamento Antiderrapante; para Demarcacao Viaria Com Medio Volume de Trafego; Indicada para Aplicação Em Pavimentos Betuminosos e de Concreto; Na Cor Amarela (codigo 10yr7,5/14, Escala Munsell); Com Tempo de Secagem "no Pick-up Time" Maximo de 15 Minutos, Conforme Nbr 13699; Fornecida Em Galao de 18 Litros;
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 325,00 **Valor Total:** 3.250,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	L.F. GONCALVES JUNIOR TINTAS EIRELI	026	11.120.338/0001-01	450,00	325,00	Sim
2	SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI	051	41.976.238/0001-34	400,00	330,00	Sim
3	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP	098	33.824.478/0001-95	460,00	359,00	Sim
4	GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	021	06.074.830/0001-40	430,00	430,00	Sim
5	TORRINHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	063	53.123.030/0001-51	650,00	650,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 09:14:00
LOTE 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 36 Unidade: SACO Marca: PROPRIA Modelo: VALTRA
Descrição: CAL PARA PINTURA - 8KG - Cal para Pintura; Composto de Oxido de Calcio; Embalagem Com 8 Kg, Com Validade de 2 Meses; Conforme Nbr 7175;
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 250,00 **Valor Total:** 5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA - SP
TORRINHA-SP

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	L.F. GONCALVES JUNIOR TINTAS EIRELI	042	11.120.338/0001-01	250,00	250,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
TORRINHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	030	53.123.030/0001-51	14,00	14,00	Não

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 09:14:00
LOTE 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 37 Unidade: LATA Marca: PROPRIA Modelo: TOK SUPER

Descrição: FUNDO ISOLANTE PARA PINTURA - ZARCAO 18L - Fundo Isolante para Pintura; a Base de Zarcao Antiferrugem, a Base de Resina, Oleo Vegetal, Semi Secativo; para Ser Utilizado Em Superficies Ferrosas Internas e Externas; Na Cor Cinza, Diluido Em Thiner, Sem Benzeno; 18LITROS

Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 150,00 **Valor Total:** 900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	L.F. GONCALVES JUNIOR TINTAS EIRELI	086	11.120.338/0001-01	150,00	150,00	Sim
2	GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	052	06.074.830/0001-40	340,00	340,00	Sim
3	TORRINHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	079	53.123.030/0001-51	700,00	700,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 38 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 09:14:00
LOTE 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 38 Unidade: LATA Marca: LUKSCOLOR Modelo:

Descrição: VERNIZ TIPO BRILHANTE PROTETIVO - CORES - 3,6L - Verniz; Tipo Brilhante Protetivo, Resistente à Radiação Solar; para Proteger Superfícies Externas e Internas de Madeira (portas, Portões, Esquadrias, Móveis, Balcões); Composição Resina Alquídica à Base de Óleos Vegetais, Hidrocarbonetos Alifáticos e Aromáticos; Secantes Organometálicos, Pigmentos Inorgânicos, Isento de Metais Pesados, Diluível Em Solvente; Rendimento de 45 M²/galão/demão; Na Cor Cores Variadas; Acabamento Brilhante; Validade Mínima de 24 Meses a Partir do Recebimento; Conforme Norma de Classificação Abnt Nbr 11702 Tipo 4.3.1.3; - lata 3,6litros

Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 98,00 **Valor Total:** 588,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	090	06.074.830/0001-40	120,00	98,00	Sim
2	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP	076	33.824.478/0001-95	130,00	115,00	Sim
3	TORRINHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	053	53.123.030/0001-51	158,40	158,40	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA - SP
TORRINHA-SP

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 09:14:00
LOTE 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 39 Unidade: FOLHA Marca: TATU Modelo: A29501200050
Descrição: LIXA PARA MADEIRA 120 - LIXA PARA MADEIRA, GRAO 120, EM FOLHA 225 X 275MM, COSTADO DE PAPEL
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 1,09 **Valor Total:** 32,70

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BOARETO E RUIZ LTDA. ME	050	67.086.421/0001-58	5,79	1,09	Sim
2	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP	004	33.824.478/0001-95	1,72	1,10	Sim
3	TORRINHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	008	53.123.030/0001-51	5,60	5,60	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 09:14:00
LOTE 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 40 Unidade: FOLHA Marca: TATU Modelo: K29600800050
Descrição: LIXA PARA FERRO 80 - Lixa para Construcao Civil; de Oxido de Aluminio, Com Costado de Pano; para Ferro e Metais Em Geral; Grao 80; Em Folha; Medindo (275x225)mm; para Preparacao de Superficie Metalica para Pintura; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 3,49 **Valor Total:** 69,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BOARETO E RUIZ LTDA. ME	023	67.086.421/0001-58	6,26	3,49	Sim
2	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP	089	33.824.478/0001-95	4,20	3,50	Sim
3	GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	033	06.074.830/0001-40	4,50	3,70	Sim
4	TORRINHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	073	53.123.030/0001-51	6,24	6,24	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 41 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 09:14:00
LOTE 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 41 Unidade: FOLHA Marca: TATU Modelo: A29300600050
Descrição: LIXA PARA PAREDE 60 - Lixa para Construcao Civil; de Óxido de Alumínio Com Costado de Papel; para Parede; Grao 60; Em Folha; Medindo 275 x 225 Mm; para Preparacao para Pintura; Conforme Nbr 16195;
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 2,00 **Valor Total:** 40,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA - SP
TORRINHA-SP

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BOARETO E RUIZ LTDA. ME	082	67.086.421/0001-58	5,37	2,00	Sim
2	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP	002	33.824.478/0001-95	2,02	2,02	Sim
3	GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	087	06.074.830/0001-40	2,40	2,40	Sim
4	TORRINHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	092	53.123.030/0001-51	5,37	5,37	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 09:14:01
LOTE 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 42 Unidade: FOLHA Marca: TATU Modelo: A29300800050
Descrição: LIXA PARA PAREDE 80 - Lixa para Construcao Civil; de Óxido de Alumínio Com Costado de Papel; para Parede; Grao 80; Em Folha; Medindo 275 x 225 Mm; para Preparacao para Pintura; Conforme Nbr 16195;
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 1,99 **Valor Total:** 39,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BOARETO E RUIZ LTDA. ME	067	67.086.421/0001-58	2,24	1,99	Sim
2	TORRINHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	059	53.123.030/0001-51	2,00	2,00	Não
3	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP	007	33.824.478/0001-95	2,02	2,02	Sim
4	GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	013	06.074.830/0001-40	2,40	2,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 43 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 09:14:01
LOTE 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 43 Unidade: FOLHA Marca: TATU Modelo: A29301000050
Descrição: LIXA PARA PAREDE 100 - Lixa para Construcao Civil; de Óxido de Alumínio Com Costado de Papel; para Parede; Grao 100; Em Folha; Medindo 275 x 225 Mm; para Preparacao para Pintura; Conforme Nbr 16195;
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 1,75 **Valor Total:** 35,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BOARETO E RUIZ LTDA. ME	008	67.086.421/0001-58	1,94	1,75	Sim
2	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP	088	33.824.478/0001-95	1,78	1,78	Sim
3	TORRINHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	058	53.123.030/0001-51	2,00	2,00	Não
4	GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	051	06.074.830/0001-40	2,40	2,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA - SP
TORRINHA-SP

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 44 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 09:14:01
LOTE 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 44 Unidade: FOLHA Marca: TATU Modelo: A29301200050

Descrição: LIXA PARA PAREDE 120 - Lixa para Construcao Civil; de Óxido de Alumínio Com Costado de Papel; para Parede; Grao 120; Em Folha; Medindo 275 x 225 Mm; para Preparacao para Pintura; Conforme Nbr 16195;

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 1,75 **Valor Total:** 35,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BOARETO E RUIZ LTDA. ME	063	67.086.421/0001-58	1,94	1,75	Sim
2	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP	076	33.824.478/0001-95	1,78	1,78	Sim
3	TORRINHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	049	53.123.030/0001-51	2,00	2,00	Não
4	GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	059	06.074.830/0001-40	2,40	2,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 45 - HOMOLOGADO - 10/12/2021 09:14:01
LOTE 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 45 Unidade: TUBO Marca: CIBRA Modelo:

Descrição: SELANTE DE SILICONE COM APLICADOR 280GRS - Selante de Silicone com Aplicador; Tipo Acético, Resistente a Ação de Agentes Climáticos; Raios Uv e Variações de Temperatura (-30°c a 120°c), Elastômero Monocomponente; Composição à Base de Silicone Com Sistema Reticulante Acético Com Fungicida; Incolor; para Colagem e Vedação de Esquadrias e Box de Alumínio, Vedações de Pia, Sifões e Telhas; Vulcaniza à Temperatura Ambiente, Permanecendo Flexível; Validade Mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Recebimento; Fornecido Em Tubo Ou Cartucho; tubo contendo 280grs. com aplicador

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 16,00 **Valor Total:** 800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	GOGLIANO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	008	06.074.830/0001-40	19,00	16,00	Sim
2	TORRINHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	056	53.123.030/0001-51	24,00	18,00	Não
3	R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP	091	33.824.478/0001-95	56,00	56,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: RENÉ JOSÉ BLUMER

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA - SP
TORRINHA-SP

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais | **Resoluções**

Câmara Municipal de Torrinha
Rua Angelo Bortolai, 353 - Cep 17360-000 - TORRINHA - SP
Palácio Sete de Abril - Sr. Helvio Rochiti Junior

RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 04, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA e DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRINHA.

O vereador EVALDO SPIGOLON, Presidente da Câmara Municipal de Torrinha, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições regimentais

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este Código estabelece os princípios éticos e as regras básicas de decoro que devem orientar a conduta dos que estejam no exercício do cargo de vereador.

Parágrafo único. Regem-se também por este Código o procedimento disciplinar e as penalidades aplicáveis no caso de descumprimento das normas relativas ao decoro parlamentar.

Art. 2º. As imunidades, prerrogativas e franquias asseguradas pela Constituição Federal, Lei Orgânica e pelo Regimento Interno aos vereadores, são institutos destinados à garantia do exercício do mandato popular e à defesa do Poder Legislativo.

CAPÍTULO II

DEVERES FUNDAMENTAIS

Art. 3º. O Vereador da Câmara Municipal de Torrinha exercerá seu mandato com observância das normas constitucionais e regimentais, dentre estas, as que se contém neste Código, sujeitando-se aos procedimentos disciplinares nele previstos.

Art. 4º. São deveres fundamentais do Vereador:

Tels. (14) 3656-1313 / 3656-3366
www.camaratorrinha.sp.gov.br | cmtorrinha@camaratorrinha.sp.gov.br

I - promover a defesa dos interesses populares do Município;

II - zelar pelo aprimoramento da ordem constitucional e legal do Município, particularmente das instituições democráticas e representativas, bem como pelas prerrogativas do Poder Legislativo;

III - exercer o mandato com dignidade e com respeito à coisa pública e à vontade popular;

IV - apresentar-se à Câmara Municipal durante as sessões legislativas ordinárias e extraordinárias e participar das sessões de Plenário e das reuniões de comissão de que seja membro;

V - examinar todas as proposições submetidas à sua apreciação e voto sob a ótica do interesse público;

VI - tratar com respeito e independência os colegas, as autoridades, os servidores da Casa e os cidadãos com os quais mantenha contato no exercício da atividade parlamentar, não prescindindo de igual tratamento;

VII - prestar contas do mandato à sociedade, disponibilizando as informações necessárias ao seu acompanhamento e fiscalização;

VIII - respeitar as decisões legítimas dos órgãos da Casa.

IX- pautar-se pela observância dos protocolos éticos discriminados neste Código, como forma de valorização de uma atividade pública capaz de submeter os interesses às opiniões, e os diferentes particularismos às ideias reguladoras do bem comum;

X - contribuir para a afirmação de uma cultura cujos valores não reproduzam, a qualquer título, quaisquer preconceitos entre os gêneros, a raça, o credo, a orientação sexual e a convicção filosófica ou ideológica;

XI - expressar suas opiniões políticas de maneira a permitir que o debate público, no Parlamento ou fora dele, supere, progressivamente, as unilateralidades dos diferentes pontos de vista e construa, em cada momento histórico, consensos fundamentados em procedimentos democráticos;

XII - denunciar publicamente as atitudes lesivas à afirmação da cidadania, do desperdício do dinheiro público, dos privilégios injustificáveis e corporativismo;

XIII - abstrair seus próprios interesses eleitorais na tomada de posições individuais como representante legítimo dos munícipes.

CAPÍTULO III

Câmara Municipal de Torrinha
Rua Angelo Bortolai, 353 - Cep 17360-000 - TORRINHA - SP
Palácio Sete de Abril - Sr. Helvio Rochiti Junior

DAS VEDAÇÕES CONSTITUCIONAIS

Art. 5º. O Vereador não poderá, nos expressos termos da Constituição Federal (art.54), da Constituição Estadual (art. 15) e da Lei Orgânica do Município, (art. 12):

I - desde a expedição do diploma:

a). firmar ou manter contrato com o Município, com suas entidades descentralizadas, ou com pessoas que realizem serviços ou obras municipais, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;

b) no âmbito da administração Direta ou Indireta Municipal, ocupar cargo em comissão, ou aceitar, salvo concurso público, emprego ou função.

II - desde a posse:

a) ser proprietário, controlador ou diretor de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público ou nela exercer função remunerada;

b) ocupar cargo ou função de que sejam demissíveis "ad nutum" nas entidades referidas na alínea "a" do inciso I;

c). ser titular de mais de um cargo ou mandato eletivo federal, estadual ou municipal.

§ 1º. Consideram-se incluídas nas proibições previstas nas alíneas "a" e "b" do inciso I e "a" e "c" do inciso II, para os fins deste Código, as pessoas jurídicas de direito privado controladas pelo Poder Público.

§ 2º. A proibição constante da alínea "a" do inciso I compreende o Vereador, como pessoa física, seu cônjuge ou companheiro e pessoas jurídicas direta ou indiretamente por eles controladas.

§ 3º. Consideram-se pessoas jurídicas às quais se aplicam a vedação referida na alínea "a" do inciso II, para os fins deste Código, os Fundos de Investimentos.

CAPÍTULO IV

DOS ATOS CONTRÁRIOS À ÉTICA E AO DECORO PARLAMENTAR

Art. 6º. É proibido, ainda, ao Vereador praticar abuso de poder econômico no

Tels. (14) 3656-1313 / 3656-3366
www.camaratorrinha.sp.gov.br | cmtorrinha@camaratorrinha.sp.gov.br

Câmara Municipal de Torrinha
Rua Angelo Bortolai, 353 - Cep 17360-000 - TORRINHA - SP
Palácio Sete de Abril - Sr. Helvio Rochiti Junior

processo eleitoral.

Art. 7º. Consideram-se incompatíveis com a ética e o decoro parlamentar:

I - O abuso das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros do Congresso Nacional, da Assembleia Legislativa e da Câmara Municipal (Constituição Federal, art. 55, § 1º, Constituição Estadual, art. 16, § 1º e Lei Orgânica de Torrinha, art. 13).

II - A percepção de vantagens indevidas (Constituição Federal, art. 55, § 1º, e Constituição Estadual, art. 16, § 1º), tais como doações, benefícios ou cortesias de empresas, grupos econômicos ou autoridades públicas, ressalvados brindes sem valor econômico.

IIİ - A prática de irregularidades graves no desempenho do mandato ou de encargos dele decorrentes.

§ 1º. Incluem-se entre as irregularidades graves, para fins deste artigo:

I – quanto às normas de conduta nas Sessões da Câmara:

a) utilizar, em seus pronunciamentos, palavras ou expressões incompatíveis com a dignidade do cargo;

b) desacatar ou praticar ofensas físicas ou morais, bem como dirigir palavras injuriosas aos seus pares, aos membros da Mesa, no Plenário ou nas Comissões, servidores do Poder Legislativo ou qualquer cidadão ou grupo de cidadãos que assistam às Sessões da Câmara;

c) perturbar a boa ordem dos trabalhos em Plenário ou nas demais atividades da Câmara;

d) prejudicar ou dificultar o acesso dos cidadãos a informações de interesse público ou sobre os trabalhos da Câmara;

e) acusar Vereador, no curso de uma discussão, ofendendo sua honorabilidade com arguições inverídicas e improcedentes;

f) desrespeitar a autoria intelectual das proposições;

g) atuar de forma negligente ou deixar de agir com diligência e probidade no desempenho de funções administrativas para as quais seja designado durante o mandato e em decorrência dele;

h) usar os poderes e prerrogativas do cargo para constranger ou aliciar servidor, colega ou qualquer pessoa sobre a qual exerça ascendência hierárquica, principalmente com o fim de obter qualquer espécie de favorecimento;

i) revelar informações e documentos oficiais de caráter reservado de que tenha tido conhecimento no exercício do mandato parlamentar; e

j) fraudar, por qualquer meio ou forma, o registro de presença às Sessões da Câmara ou às reuniões de Comissões.

Tels. (14) 3656-1313 / 3656-3366
www.camaratorrinha.sp.gov.br | cmtorrinha@camaratorrinha.sp.gov.br

Câmara Municipal de Torrinha
Rua Ángelo Bortolai, 353 - Cep 17360-000 - TORRINHA - SP
Palácio Sete de Abril - Sr. Helvio Rochiti Junior

II - quanto ao respeito à verdade:

a) fraudar ou tentar fraudar, por qualquer meio ou forma, as votações ou seus resultados;

b) deixar de zelar pela total transparência das decisões e atividades da Câmara ou dos Vereadores no exercício dos seus mandatos;

c) deixar de comunicar e denunciar da Tribuna da Câmara ou por outras formas condizentes com a lei, todo e qualquer ato ilícito, penal ou administrativo ocorrido no âmbito da administração pública, bem como casos de inobservância deste Código de que venha a tomar conhecimento;

d) utilizar-se de subterfúgios para reter ou dissimular informações a que estiver legalmente obrigado a prestar; e

e) utilizar-se de qualquer meio ilícito para obter informações sobre a Câmara ou sobre os membros dos Poderes Legislativo e Executivo.

III - quanto ao respeito aos recursos públicos:

a) deixar de zelar pela proteção e defesa do patrimônio e dos recursos públicos;

b) utilizar a infraestrutura, os recursos, os servidores ou os serviços administrativos, de qualquer natureza, da Câmara ou do Poder Executivo, para benefício próprio, de partido político ou para outros fins privados, inclusive eleitorais;

c) pleitear ou usufruir favorecimentos e vantagens pessoais ou eleitorais com recursos públicos;

d) criar ou autorizar encargos em termos que, pelo seu valor ou pelas características da empresa ou entidade beneficiada ou controlada, possam resultar em aplicação indevida de recursos públicos; e

e) atribuir dotação orçamentária sob forma de subvenções sociais, auxílios ou qualquer outra rubrica a entidades ou instituições das quais participe o Vereador, seu cônjuge ou parente, de um ou de outro, até o segundo grau, bem como pessoas jurídicas direta ou indiretamente por eles controladas ou, ainda, que aplique recursos recebidos em atividades que não correspondam rigorosamente às suas finalidades estatutárias.

IV - quanto ao uso do poder inerente ao mandato:

a) obter favorecimento ou protecionismo na contratação de quaisquer serviços e obras com a administração pública por pessoas, empresas ou grupos econômicos;

b) influenciar decisões do Executivo, da administração da Câmara ou outros setores da administração pública para obter vantagens ilícitas ou imorais para si próprio ou para pessoas de seu relacionamento pessoal ou político;

c) condicionar suas tomadas de posições ou seu voto a contrapartidas pecuniárias de quaisquer espécies, concedidas direta ou indiretamente pelos interessados;

d) utilizar-se de propaganda imoderada e abusiva do regular exercício das atividades para as quais foi eleito, antes, durante e depois dos processos eleitorais; e

e) fraudar, por qualquer meio ou forma, o regular andamento dos trabalhos legislativos para alterar o resultado da deliberação.

Tels. (14) 3656-1313 / 3656-3366
www.camaratorrinha.sp.gov.br | cmtorrinha@camaratorrinha.sp.gov.br

§ 2º. As condutas puníveis neste artigo só serão objeto de apreciação mediante provas.

§ 3º. Constituem também atentado à ética e ao decoro parlamentar faltar com qualquer dos deveres fundamentais descritos no art. 4º e infringir as vedações do art. 5º desta Resolução.

CAPÍTULO V

DAS DECLARAÇÕES PÚBLICAS OBRIGATÓRIAS

Art. 8º. O Vereador apresentará obrigatoriamente sua Declaração de Bens, nos termos do art. 8º, §2º da Lei Orgânica de Torrinha.

§1º A declaração de bens será anualmente atualizada. O vereador que não apresentar a declaração de bens ou que a prestar falsa, dentro do prazo determinado, ficará sujeito às sanções legais previstas neste Código.

§ 2º O vereador, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida no caput e no § 1º.

CAPÍTULO VI

DAS MEDIDAS DISCIPLINARES

Art. 9º. As medidas disciplinares são:

I - advertência.

II - censura.

III - suspensão temporária do exercício do mandato.

IV - perda do mandato.

Art. 10. A advertência é medida disciplinar verbal de competência do Presidente da Câmara ou do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, aplicável com a finalidade de

prevenir a prática de falta mais grave.

Art. 11. A censura será verbal ou escrita.

§ 1º. A censura verbal será aplicada pelo Presidente da Câmara ou do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, ao Vereador que:

I - deixar de observar, salvo motivo justificado, os deveres inerentes ao mandato ou os preceitos do Regimento Interno;

II - praticar atos que infrinjam as regras da boa conduta nas dependências da Casa;

III - perturbar a ordem das sessões ou das reuniões.

§ 2º. A censura escrita será imposta pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e homologada pela Mesa, se outra cominação mais grave não couber, ao Vereador que:

I - usar, em discurso ou proposição, de expressões atentatórias ao decoro parlamentar, assim entendidas, dentre outras, as que constituem ofensa à honra;

II - praticar ofensas físicas ou morais a qualquer pessoa, no edifício da Câmara Municipal, ou desacatar, por atos ou palavras, outro parlamentar, a Mesa ou comissão, ou os respectivos Presidentes;

III - impedir ou tentar impedir, durante as sessões ou reuniões do Plenário da Câmara, de suas Comissões ou do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, o cumprimento de ordem fundada no exercício do poder de polícia dos respectivos Presidentes.

Art. 12. Considera-se incurso na suspensão temporária do exercício do mandato, quando não for aplicável penalidade mais grave, o Vereador que:

I - reincidir nas hipóteses do artigo antecedente.

II - praticar transgressão grave ou reiterada aos preceitos do Regimento Interno ou deste Código, especialmente quanto à observância do disposto no artigo 8º.

III - revelar informações e documentos oficiais de caráter reservado, de que tenha conhecimento na forma regimental.

IV - faltar, sem motivo justificado, a 5 (cinco) sessões ordinárias consecutivas ou a 15 (quinze) intercaladas, dentro da sessão legislativa ordinária ou extraordinária.

Art. 13. Serão punidas com a perda do mandato:

I - A infração de qualquer das proibições Constitucionais referidas no art. 5º deste Código (Constituição Federal, art. 54, Constituição Estadual, art. 15 e Lei Orgânica do

Câmara Municipal de Torrinha
Rua Angelo Bortolai, 353 - Cep 17360-000 - TORRINHA - SP
Palácio Sete de Abril - Sr. Helvio Rochiti Junior

Município, art. 13).

II - A prática de qualquer dos atos contrários à ética e ao decoro parlamentar capitulados nos artigos 6º e 7º deste Código (Constituição Federal, art. 55, e Constituição Estadual, art. 16).

III - A infração do disposto nos incisos III, IV, V e VI do art. 55 da Constituição Federal e do art. 16 da Constituição Estadual e no art. 13 da Lei Orgânica do Município.

CAPÍTULO VII

DO PROCESSO DISCIPLINAR

Art. 14. A sanção de que trata o art. 12, suspensão temporária do exercício do mandato, de no máximo trinta dias, será decidida pelo Plenário, em escrutínio aberto e por maioria absoluta, mediante provocação da Mesa, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ou de Partido Político representado na Câmara Municipal, na forma prevista nos artigos 16 e 17, excetuada a hipótese do parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. Quando se tratar de infração ao inciso IV do art. 12, a sanção será aplicada, de ofício, pela Mesa, resguardado, em qualquer caso, o princípio da ampla defesa e do contraditório.

Art. 15. A perda do mandato será decidida pelo Plenário em votação aberta e pública e pelo voto de dois terços (2/3) de votos dos membros da Câmara, mediante iniciativa da Mesa, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ou de Partido Político representado na Câmara Municipal, na forma prevista nos artigos 16 e 17 deste Código.

Parágrafo único. Quando se tratar de infração aos incisos III, IV e V do artigo 55 da Constituição Federal e do artigo 16 da Constituição Estadual e aos incisos III a VI do art. 13 da Lei Orgânica de Torrinha, a sanção será aplicada, de ofício, pela Mesa, ou mediante provocação de qualquer dos membros da Câmara Municipal ou de partido político nela representado, assegurada ampla defesa.

Art. 16. Oferecida representação contra Vereador por fato sujeito à pena de perda do mandato ou à suspensão temporária do exercício do mandato, aplicáveis pelo Plenário da Câmara, será ela inicialmente encaminhada pela Mesa, ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, ressalvadas as hipóteses do art. 19, quando o processo tem origem no próprio Conselho.

Art. 17. Recebida a representação, o Conselho observará os seguintes

Tels. (14) 3656-1313 / 3656-3366
www.camaratorrinha.sp.gov.br | cmtorrinha@camaratorrinha.sp.gov.br

Câmara Municipal de Torrinha
Rua Angelo Bortolai, 353 - Cep 17360-000 - TORRINHA - SP
Palácio Sete de Abril - Sr. Helvio Rochiti Junior

procedimentos:

I - o Presidente do Conselho, sempre que considerar necessário, designará três membros titulares dele para compor comissão de Inquérito, destinada a promover as devidas apurações dos fatos e das responsabilidades.

II - constituída, ou não, a comissão referida no inciso anterior, será oferecida cópia da representação ao Vereador, que terá o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar defesa escrita e provas.

III - esgotado o prazo sem apresentação de defesa, o Presidente do Conselho nomeará defensor dativo para oferecê-la, reabrindo igual prazo.

IV - apresentada a defesa, o Conselho ou, quando for o caso, a comissão de Inquérito, procederá às diligências e à instrução probatória que entender necessárias, findas as quais proferirá parecer no prazo de 5 (cinco) dias, salvo na hipótese do art. 21, concluindo pela procedência da representação ou pelo seu arquivamento e oferecendo, na primeira hipótese, o Projeto de resolução apropriado para a declaração da perda do mandato ou da suspensão temporária do exercício do mandato.

V - em caso de pena de perda do mandato, o parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar será encaminhado à Comissão de Legalidade e Redação, para exame dos aspectos constitucional, legal e jurídico, o que deverá ser feito no prazo de 5 (cinco) dias.

VI - concluída a tramitação no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e na Comissão de Legalidade e Redação, será o processo encaminhado à Mesa da Câmara e, uma vez lido no Expediente, será publicado resumidamente no Diário Oficial do Município e distribuído em avulsos para inclusão na Ordem do Dia.

Art. 18. É facultado ao Vereador, em qualquer caso, constituir advogado para sua defesa, a este assegurado atuar em todas as fases do processo.

Art. 19. Perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, poderão ser diretamente oferecidas, por qualquer parlamentar, representações ou denúncias relativas ao descumprimento, por Vereador, de preceitos contidos no Regimento Interno e neste Código.

§ 1º. Não será recebida representação ou denúncia anônima.

§ 2º. Recebida a representação ou denúncia, o Conselho promoverá apuração preliminar e sumária dos fatos, ouvido o denunciado e providenciadas as diligências que entender necessárias, dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

§ 3º. Após a oitiva do representado ou denunciado e promovidas as diligências de que cuidam o parágrafo anterior, o Relator do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar disporá de prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias para oferecer a competente

Tels. (14) 3656-1313 / 3656-3366
www.camaratorrinha.sp.gov.br | cmtorrinha@camaratorrinha.sp.gov.br

Câmara Municipal de Torrinha
Rua Angelo Bortolai, 353 - Cep 17360-000 - TORRINHA - SP
Palácio Sete de Abril - Sr. Helvio Rochiti Junior

denúncia ou propor ao Plenário o arquivamento do processo.

§ 4º. Considerada procedente denúncia por fato sujeito a medidas previstas nos artigos 10 e 11, o Conselho promoverá sua aplicação, nos termos ali estabelecidos. Verificando tratar-se de infrações incluídas entre as hipóteses dos artigos 12 e 13, procederá na forma do art. 17.

§ 5º. Poderá o Conselho, independentemente de denúncia ou representação, promover a apuração, nos termos deste artigo, de ato ou omissão atribuída a Vereador.

Art. 20. Quando um Vereador for acusado por outro, no curso de uma discussão ou em outra circunstância, de ato que ofenda a sua honorabilidade, poderá pedir ao Presidente da Câmara, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que apure a veracidade da arguição e o cabimento de sanção ao ofensor, no caso de improcedência da acusação.

Parágrafo único. Igual faculdade é conferida ao Vereador quando a acusação partir de pessoa física ou jurídica alheia à Câmara Municipal.

Art. 21. A apuração de fatos e de responsabilidade previstos neste Código poderá, quando a sua natureza assim o exigir, ser solicitada ao Ministério Público ou às autoridades policiais, por intermédio da Mesa Diretora da Câmara Municipal, caso em que serão feitas as necessárias adaptações nos procedimentos e nos prazos estabelecidos neste Capítulo, observando-se o rito estabelecido para a atuação do Ministério Público ou das autoridades policiais, em casos similares.

Art. 22. O processo disciplinar regulamentado neste Código não será interrompido pela renúncia do Vereador ao seu mandato, nem serão por ela elididas as sanções eventualmente aplicáveis aos seus efeitos.

Art. 23. Quando, em razão das matérias reguladas neste Código, forem injustamente atingidas a honra ou a imagem da Casa, de seus órgãos ou de qualquer dos seus membros, poderá o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar solicitar intervenção da Mesa.

CAPÍTULO VIII

DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Art. 24. Compete ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar zelar pela observância dos preceitos deste Código e do Regimento Interno, atuando no sentido da preservação da dignidade do mandato parlamentar.

Tels. (14) 3656-1313 / 3656-3366
www.camaratorrinha.sp.gov.br | cmtorrinha@camaratorrinha.sp.gov.br

Art. 25. O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar será constituído por vereadores, tendo 3 (três) membros titulares e igual número de suplentes, eleitos para mandato de 2 (dois) anos, observado, tanto quanto possível, o princípio da proporcionalidade partidária e o rodízio entre Partidos Políticos não representados.

§ 1º. A composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar será feita em comum acordo entre o Presidente da Câmara e os Líderes ou representantes de bancadas e nomeado ou eleito por um biênio da legislatura.

§ 2º. Excepcionalmente no início da vigência do presente Código, os membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para completar o biênio da legislatura, serão nomeados em até 15 (quinze) dias, contados da publicação desta resolução.

§ 3º. No ato da composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, figurará sempre o nome do Vereador efetivo.

§ 4º. Constituído o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, os Vereadores Integrantes deverão entregar à Secretaria Administrativa da Câmara, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias, declarações atualizadas constando informações referentes aos seus bens, fontes de renda, atividades econômicas e profissionais, nos termos do presente Código.

§ 5º. Acompanhará, ainda, cada nome de Vereador integrante do Conselho, declaração assinada pelo Presidente da Mesa, certificando a inexistência de quaisquer registros, nos arquivos e anais da Câmara Municipal, referentes à prática de quaisquer irregularidades ou atos capitulados nos artigos 10 a 13, independentemente da legislatura ou sessão legislativa em que tenham ocorrido.

Art. 26. Não havendo acordo com a composição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, proceder-se-á à escolha dos conselheiros por eleição, votando cada Vereador em um único nome, considerando-se eleitos os mais votados e, em sequência, proceder-se-á à votação para a escolha dos suplentes, considerando também eleitos os mais votados.

§ 1º. Proceder-se-á a tantos escrutínios quantos forem necessários para completar o preenchimento das vagas.

§ 2º. Havendo empate, considerar-se-á eleito o Vereador do Partido ainda não representado na comissão.

§ 3º. Se os empatados se encontrarem em igualdade de condição, será considerado eleito o mais idoso, quando da eleição para Vereador.

§ 4º. Os membros do Conselho deverão, sob pena de imediato desligamento e substituição, observar a discrição e o sigilo inerentes à natureza da sua função.

§ 5º. Será automaticamente desligado também do Conselho o membro que não

Câmara Municipal de Torrinha
Rua Ângelo Bortolai, 353 - Cep 17360-000 - TORRINHA - SP
Palácio Sete de Abril - Sr. Helvio Rochiti Junior

comparecer a 3 (três) reuniões, consecutivas ou não, bem assim o que faltar, ainda que justificadamente, a mais de 6 (seis) reuniões durante a sessão legislativa.

Art. 27. O Corregedor da Câmara Municipal participará das deliberações do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, com direito a voz e voto, competindo-lhe promover as diligências de sua alçada, necessárias ao esclarecimento dos fatos investigados.

CAPÍTULO IX

DA CORREGEDORIA PARLAMENTAR

Art. 28. A Corregedoria Parlamentar formada por vereadores constitui-se de um Corregedor e um Corregedor Substituto, os quais serão eleitos na forma pela qual o serão os membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Parágrafo único. Compete ao Corregedor Substituto substituir o Corregedor Parlamentar em seus eventuais impedimentos.

Art. 29. Compete ao Corregedor Parlamentar:

I - promover a manutenção do decoro, da ordem e da disciplina no âmbito da Câmara Municipal.

II - dar cumprimento às determinações da Mesa, referentes à segurança interna e externa da Casa.

III - supervisionar a proibição de porte de arma, com poderes para revistar e desarmar.

IV - fazer sindicância sobre denúncias de ilícitos no âmbito da Câmara Municipal envolvendo Vereadores.

Art. 30. O Corregedor Parlamentar poderá, observados os preceitos regimentais e as orientações da Mesa, baixar provimentos no sentido de prevenir perturbações da ordem e da disciplina no âmbito da Casa.

Art. 31. Em caso de delito cometido por Vereador no âmbito da Câmara Municipal, caberá ao Corregedor Parlamentar, ou ao Corregedor Substituto quando por este designado, presidir o inquérito instaurado para apuração dos fatos.

§ 1º. Serão observados, no inquérito, o Código de Processo Penal e os regulamentos policiais do Estado, no que couber.

Tels. (14) 3656-1313 / 3656-3366
www.camaratorrinha.sp.gov.br | cmtorrinha@camaratorrinha.sp.gov.br

§ 2º. O presidente do inquérito poderá solicitar a cooperação técnica de órgãos policiais especializados ou requisitar servidores dos seus quadros para auxiliar na sua realização.

§ 3º. Servirá de escrivão, servidor da Câmara Municipal, inclusive os regularmente colocados à disposição do Poder Legislativo pelo Executivo Municipal, exceto aqueles ocupantes de cargo em comissão de ambos os poderes, designado pela Mesa a pedido do presidente do inquérito.

§ 4º. O inquérito será enviado, após sua conclusão, à autoridade competente.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 32. Enquanto não aprovar regulamento específico, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar observará, quanto à organização interna e ordem de seus trabalhos, as disposições regimentais, relativas às Comissões, inclusive no que diz respeito à eleição do seu Presidente e designação dos Relatores.

Art. 33. Aplica-se, no que couber e desde que não colidentes com as expressas disposições desta resolução, o estabelecimento no Decreto-Lei Federal nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Art. 34. O Orçamento anual da Câmara Municipal consignará dotação específica, com os recursos necessários ao bom e eficiente funcionamento da matéria regulamentada no presente Código.

Art. 35. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022.

EVALDO SPIGOLON

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Torrinha

Rua Angelo Bortolai, 353 - Cep 17360-000 - TORRINHA - SP
Palácio Sete de Abril - Sr. Helvio Rochiti Junior

INDICE

CAPÍTULO I – Disposições Preliminares ..... 1º e 2ª

CAPÍTULO II – Das Deveres Fundamentais ..... 3º e 4ª

CAPÍTULO III – Das Vedações Constitucionais 5º

CAPÍTULO IV – Dos Atos Contrários à Ética e ao Decoro Parlamentar ..... 6º e 7º

CAPÍTULO V – Das Declarações Públicas Obrigatórias 8º

CAPÍTULO VI – Das Medidas Disciplinares ..... 9º a 13

CAPÍTULO VII – Do Processo Disciplinar ..... 14 a 23

CAPÍTULO VIII – Do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ..... 24 a 27

CAPÍTULO IX – Da Corregedoria Parlamentar ..... 28 a 31

CAPÍTULO X – Das Disposições Finais e Transitórias ..... 32 a 35

Tels. (14) 3656-1313 / 3656-3366
www.camaratorrinha.sp.gov.br | cmtorrinha@camaratorrinha.sp.gov.br

Câmara Municipal de Torrinha

Rua Angelo Bortolai, 353 - Cep 17360-000 - TORRINHA - SP
Palácio Sete de Abril - Sr. Helvio Rochiti Junior

RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO Nº 05, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021, EMENDAS AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRINHA

Revisa, atualiza e consolida o Regimento Interno da Câmara Municipal de Torrinha e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Torrinha:

"FAZ SABER AO PÚBLICO QUE A CÂMARA MUNICIPAL **APROVOU** E QUE **PROMULGO**, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 51 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:"

Art. 1º O Regimento Interno, ora em vigor, "Anexo I", passa por uma Revisão, Atualização e Consolidação recebendo Emendas Supressivas, Substitutivas, Aditivas e Modificativas, cujos teores serão incorporados à redação do texto em vigência, conforme "Anexo II".

Art. 2º O novo texto sistematizado e consolidado, com as Emendas de Revisão e Atualização propostas, está disposto no "Anexo III".

Art. 3º Fica revisado, atualizado e consolidado, o texto do Regimento Interno da Câmara Municipal de Torrinha.

Art. 4º Esta Emenda de Revisão, Atualização e Consolidação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 09 de Dezembro de 2021

EVALDO SPIGOLON

PRESIDENTE

Tels. (14) 3656-1313 / 3656-3366
www.camaratorrinha.sp.gov.br | cmtorrinha@camaratorrinha.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Licitações e Contratos

Errata

A Câmara Municipal de Torrinha/SP comunica aos interessados: ERRATA - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: CONVITE, de nº 001/2021, onde se lê "... no valor total de R$ 19.900,00..." leia-a se "... no valor total de R$ 19.990,00...". Torrinha, 10 de dezembro de 2021. Evaldo Spigolon Presidente da Câmara Municipal de Torrinha/SP.